

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1190

07 de agosto de 2001

INÍCIO: 8h30min FIM: 09h58min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Paulo José Demingos, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. Raul Rego Faillace, Cap. PM Edson Fagundes e Arq. Carla Piccoli.

VISITANTES: Químico Industrial Cláudio Alberto Hanssen, Eng. Alexandre Nasi e Tenente Coronel Luiz Fernando Puhl.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1189

2.2 Processo 277973.0- Rua Dr. Timóteo, 471 - **Parecer nº 32/2001**

Trata o presente processo de aprovação de reformas internas em edificação relacionada como prédio inventariado de estruturação com vistas a preservação inserida no sítio histórico de Porto Alegre. O referido prédio, que abrigará o evento Casa Cor, em caráter temporário, é constituído de 5 pavimentos (térreo+ mezanino, 2º pav., 3º pav, + mezanino, 4º pav., 5º pav e casa de máquinas. Área total de 2479,78 m². Conforme tabela 6 da LC 420/98, de acordo com a classificação apresentada F7-8. O prédio deverá ser dotado de duas escadas enclausuradas à prova de fumaça assim como de todos os demais equipamentos regulamentares com exceção da saída alternativa. Face ao aumento do risco e da população o requerente apresenta Memorial de Proteção contra Incêndio a executar. Por tratar-se de prédio existente e face as características do mesmo referente a preservação solicita o requerente a liberação da implantação de duas escadas à prova de fumaça propondo-se a adequar a escada existente (não enclausurada) quanto ao dimensionamento dos degraus e proteção do piso com material antiderrapante. Solicita ainda a liberação da utilização de corrimãos dos dois lados face proibição do IPHAE-Ofício nº 19/01, quanto a danificação das paredes. Propõe também o requerente a construção de escada de aço, junto a fachada de fundos do prédio, com saída para o imóvel com frente à rua Andrade Neves de acordo com o que prescreve o art. 275 da LC 420/98. Com referência a rede de hidrantes o responsável técnico propõe rede em caráter provisório abastecida por reservatório inferior de 3000 litros dotada de 3 caixas de hidrantes em pavimentos alternados com duas mangueiras de 15,00m cada. Como medida compensatória, propõe também a utilização de Brigada de Incêndio perfeitamente treinada que permanecerá no local durante todo o período do evento. Os demais equipamentos atenderão aos padrões da LC 420/98. A edificação será dotada portanto de : - Extintores, escada não enclausurada adaptada conforme memorial anexo, escada em aço junto a fachada de fundos como outra alternativa de escape nos moldes do art. 275 da LC 420/98, aviso de proibido fumar, alarme acústico, sinalização de saídas, iluminação de emergência, saída alternativa, instalação hidráulica sob comando conforme Memorial anexo e brigada de Incêndio perfeitamente treinada. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que em caráter de excepcionalidade, por tratar-se de evento temporário, o pedido pode ser aceito. Este parecer terá validade no período de 02 de outubro a 04 de novembro de 2001. A aprovação de projeto fica continuada da Ata 1190

condicionada a apresentação de documento de permissão de uso do imóvel sito a rua Andrade Neves para acesso através da escada para este prédio assinada pelo proprietário.

2.3 Processo 277973.0 - BLOCOS CERÂMICOS

Trata o presente processo de solicitação de utilização de Blocos Cerâmicos na escada enclausurada protegida. O representante do Corpo de Bombeiros apresentou parecer sobre o Laudo Técnico referente ao assunto, indeferindo o pedido. Foi decidido que na próxima reunião será assinado parecer pelos demais membros desta CCPI acompanhando o parecer do relator.

2.4 Aplicativo para apresentação do P.P.C.I.

O comandante Puhl do Corpo de Bombeiros informou a CCPI que já se encontra à disposição dos profissionais que tratam do Plano de Proteção contra Incêndio de um aplicativo para apresentação do referido plano junto ao Corpo de Bombeiros. Trata-se de um software que contém informações referentes à legislação assim como modelo dos memoriais a serem apresentados. Os profissionais poderão também ter acesso à matéria através da Internet.

2.7. -PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 14 de agosto de 2001 no mesmo local e horário.